



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 24 de Novembro de 2021

Ano IV - Edição nº0723

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE .....      | 01 |
| EDITAIS .....                             | 01 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS ..... | 04 |

### PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

#### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº 05/2021

##### EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO  
REMUNERADO Nº 05/2021

EDITAL Nº 01/2021

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei de Estágio nº 11.788/08 e Legislação Municipal, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio.

#### I. DAS VAGAS

1) O presente processo de seleção visa ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva e formação de cadastro de reserva, conforme descrito abaixo:

Curso Quant. Vagas  
Direito 01  
Administração 01

1) As inscrições serão regidas por este edital.  
2) A inscrição do estudante NÃO implica no direito à ocupação das vagas de estágio.

3) Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência efetiva em instituições de ensino público ou particular reconhecidas oficialmente pelo MEC.

4) Os estudantes que não realizarem ou realizarem de forma incompleta e/ou incorreta, uma ou mais etapas do processo de seleção serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5) Os horários de estágio poderão ocorrer no período matutino, vespertino e/ou noturno e a distribuição do quantitativo de vagas nos períodos serão definidos a critério exclusivo da Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP segundo as necessidades dos seus órgãos, NÃO podendo o candidato aprovado escolher o turno ao qual deseja estagiar.

#### II. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1) A carga horária do estágio é de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

2) A remuneração do estágio, de acordo com sua frequência, será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, representando bolsa auxílio, R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, representando auxílio transporte e cartão vale alimentação de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

3) A duração do estágio será, de até 12 (doze) meses, desde que não exceda a data da colação grau, podendo ser rescindido a qualquer momento, permitida uma única prorrogação, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

4) Os candidatos às vagas de estágio deverão residir no Município de ALTO ALEGRE/SP.

a) NÃO poderão participar do Processo Seletivo os estudantes do último semestre de ensino superior.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 24 de Novembro de 2021

Ano IV - Edição nº0723

Página 2 de 4

## III. DA INSCRIÇÃO E PROVA

1) As inscrições serão recebidas no período de 25 a 30 de novembro de 2021, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, localizada na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42 - Centro - Alto Alegre/SP.

2) No ato de inscrição o candidato deverá:

a. Preencher a Ficha de Inscrição, fornecida no próprio local, assinando-a, o qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital;

b. Anexar à Ficha de Inscrição cópia simples do Documento de Identidade (RG), do CPF/MF e do comprovante de Endereço, apresentando a original para conferência;

3) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4) As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade. Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas, independentemente da fase em que este se encontre, ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido.

5) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição. A Prefeitura do Município de Alto Alegre não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da mesma, sendo que qualquer informação em desacordo com esse Edital acarretará na exclusão do candidato do processo de inscrição e seleção.

6) Provas serão aplicadas a todos os candidatos na

sexta-feira dia 03 de dezembro de 2021, às 08h00, na EMEF PROFESSOR SUSSUMI IVAMA, localizada na Avenida Dr. Acir Alves Leite nº 948, - Centro - Alto Alegre/SP.

7) A cada questão respondida errada ou que não tenha sido respondida será atribuído 0 (zero) ponto.

7.1 – O tempo para a realização da prova será de 03 (três) horas: das 08h00 às 11h00 no dia 03 de dezembro de 2021 (Horário de Brasília).

8) O candidato que não realizar a prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9) A prova objetiva será composta de 21 (vinte e uma) questões, sendo 07 (sete) de Língua Portuguesa, 07 (sete) de Matemática e 07 (sete) de Conhecimentos Gerais.

10) As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

11) A cada questão que estiver de acordo com o gabarito oficial será atribuída nota de 1,00 (um) ponto ao candidato.

12) Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 11 (onze) pontos.

13) O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário ou data de realização das provas como justificativa de sua não realização.

## IV. DA SELEÇÃO

1) O processo de seleção será feito pela Prefeitura do Município de Alto Alegre.

2) Em caso de empate na classificação das provas objetivas e no resultado final, o desempate será feito pelos seguintes critérios, nesta ordem:

1) Obteve maior pontuação em Língua Portuguesa;



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 24 de Novembro de 2021

Ano IV - Edição nº0723

Página 3 de 4

- 2) Obter maior pontuação em Matemática;
- 3) Obter maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- 4) Estudante de maior idade;

## V. DO RESULTADO

1) A lista de classificação final, em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva, nos termos deste edital, será homologada e divulgada através de edital devidamente publicado no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Alto Alegre no seguinte endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) no dia 09 de dezembro de 2021.

## VI. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1) Os candidatos serão CONVOCADOS pela Prefeitura do Município de Alto Alegre, através de Edital de Convocação, de acordo com a necessidade e o surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

2) Não poderá ingressar no Programa de Estágio o estudante que, por ocasião da convocação, estiver a menos de seis meses da conclusão do curso. Deste modo, não poderá participar da seleção aquele que estiver cursando o último período/semestre do curso.

3) O estudante tem o prazo de 02 (dois) dias para comparecer à sede da Prefeitura do Município de Alto Alegre e manifestar interesse no estágio, sob pena de perder o direito a vaga, efetuar a entrega das seguintes documentações:

- a. Declaração original da Instituição de Ensino que comprove que o candidato está devidamente matriculado e frequentando o curso.
- b. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento.
- c. Cópia simples do CPF.
- d. Cópia simples de documento de identidade com foto.

e. Comprovante de Residência atual

4) O não comparecimento do candidato classificado, bem como a entrega de documentos com informações divergentes das informadas apresentadas no ato da inscrição, conforme item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

## VII. DO PRAZO DE VALIDADE

1) O presente processo de seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Após a convocação de todos os classificados na sua respectiva área, a Prefeitura do Município de Alto Alegre utilizará o cadastro para possíveis e ulteriores contratações.

1) Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por meio de Portaria nº 3.797, de 26 de julho de 2021, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal.

2) Todo processo será publicado no quadro próprio da Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP, bem como no site do município: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br) incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições, notas das provas e homologação final, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

Prefeitura do Município de Alto Alegre/SP,  
Em 24 de novembro de 2021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 24 de Novembro de 2021

Ano IV - Edição nº0723

Página 4 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

### CONTRATO N.º 78/2021

CONTRATO N.º 78/2021 – CONTRATANTE:  
Prefeitura do Município de Alto Alegre –  
Contratada: P. DE ABREU EIRELLI-ME.  
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA  
REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE  
SATISFAÇÃO PARA AVALIAR O  
ATENDIMENTO E A QUALIDADE DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PRESTADOS À POPULAÇÃO, BASEADO NA  
LEI 13.460/2017”. Valor: R\$4.000,00. Assinatura:  
22/11/2021. Vigência: 22/12/2021.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro